



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria do Conselho da Magistratura

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 0000423-45.2019.815.0000 (Tramitou como ADM-E nº 2018198741). **Requerente:** Exma. Sra. Dra. Renata da Câmara Pires Belmont, Juiz de Direito da 8.^a Vara Cível da Comarca da Capital, **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais à Perita Engenheira Marta Liane de Almeida Ramalho Loureiro, por perícia realizada no Processo nº 0028841-13.2009.815.2001.

Certidão

Certífico, outrossim, que os integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura, em sessão ordinária hoje realizada, apreciando o processo acima identificado, proferiram a seguinte decisão:

RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.

Presidiu a sessão, com voto, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente. **Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva.**

Ausente, justificadamente, o representante do Ministério Público Estadual.

Conselho da Magistratura, Sala de Sessões “**Des. Manoel Fonsêca Xavier de Andrade**” do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, no dia 12 de julho de 2019.

Robson de Lima Cananéa
Gerente de Processamento

PS. 11